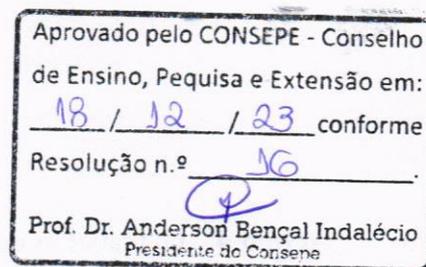


CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 1º. O presente regulamento dispõe sobre o Trabalho de Conclusão do Curso de Sistemas de Informação, elaborado para atender as disposições do Currículo Pleno.

Artigo 2º. O Trabalho de Conclusão de Curso constitui-se em um trabalho de graduação em forma de desenvolvimento de projeto, podendo ser feito individualmente ou por um grupo de, no máximo, dois alunos, sob orientação de um professor-orientador.

Parágrafo único. Os subsídios teóricos, práticos e metodológicos de pesquisa, adaptados às peculiaridades da área do tema escolhido, serão indicados aos orientados pelo professor-orientador.

CAPÍTULO II**DOS OBJETIVOS**

Artigo 3º. São objetivos específicos do Trabalho de Conclusão de Curso:

- I. Orientar os alunos do Curso de Sistemas de Informação à prática de atividades e hábitos científicos, em que possam desenvolver projetos, conhecer protótipos, novos sistemas e práticas construtivas;
- II. Identificar tecnologias apropriadas;
- III. Integrar-se com produtos da área;
- IV. Conhecer protótipos de dispositivos eletrônicos;
- V. Sistemas e Software;
- VI. Encontrar soluções e serviços de qualidade em termos de desempenho, disponibilidade, confiabilidade e segurança;
- VII. Exercitar a escrita científica elaborando documentações e pesquisas.

CAPÍTULO III
DO PROCEDIMENTO

Artigo 4º. O Trabalho de Conclusão de Curso terá três fases: escrita, desenvolvimento do projeto e apresentação oral.

§1º. A fase escrita, que obedecerá às normas da ABNT e às disposições do regulamento da UNIFEV, seguirá as seguintes regras:

- I. No corpo do trabalho (Introdução, revisão bibliográfica sobre o tema escolhido) deve atender todos os quesitos apresentados na proposta inicial do projeto;
- II. Serão entregues três vias impressas e encadernadas em espiral, salvo se a Coordenação do Curso entender serem necessárias outras vias;

§2º. A fase de desenvolvimento consiste na construção do protótipo do projeto em questão e seguirá as seguintes regras:

- I. Serão documentadas todas as fases da construção do projeto, tais como: forma, materiais utilizados, diagramas de representação, lógica e algoritmos empregados, métodos ou técnicas necessárias para a implementação do protótipo;
- II. O conteúdo desta documentação deverá ser anexada ao texto elaborado na primeira fase junto com o fechamento da conclusão do projeto.

§3º. A fase oral consiste na apresentação e defesa do trabalho perante a banca examinadora e será realizada da seguinte forma:

- I. Primeira etapa: ao término do nono período onde será apresentado e avaliado o material produzido na primeira fase (escrita). Já na segunda etapa será apresentado e avaliado o projeto concluído e ocorrerá no final do décimo período;
- II. De acordo com cronograma definido pela coordenação do curso, obedecido um intervalo mínimo de quinze dias contados a partir da divulgação das datas;
- III. O aluno e/ou o grupo de alunos terá até vinte minutos para a apresentação e defesa oral do trabalho, sendo posteriormente arguido pelos componentes da banca que terão dez minutos cada um para os questionamentos. O aluno deverá responder convenientemente às questões suscitadas no mesmo prazo;

Artigo 5º. Faz parte do conteúdo programático do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Sistemas de Informação:

Conteúdo Programático	Fase	Semestre
Definição dos tema e do professor-orientador	Fase escrita	Primeiro
Apresentação para a classe;	Fase escrita	Primeiro
Pesquisa bibliográfica e elaboração de texto;	Fase escrita	Primeiro
Correções;	Fase escrita	Primeiro
Apresentação intermediária;	Fase oral	Primeiro
Desenvolvimento do projeto;	Fase de desenvolvimento	Segundo
Testes e simulações	Fase de desenvolvimento	Segundo
Documentação do projeto;	Fase de desenvolvimento	Segundo
Entrega de texto para leitura dos professores participantes da banca;	Fase de desenvolvimento	Segundo
Apresentação final;	Fase Oral	Segundo
Correção da versão final		Segundo
Entrega do trabalho final em mídia eletrônica (CD ou DVD) com os arquivos do projeto e arquivo da monografia em formato PDF.		Segundo

CAPÍTULO IV

DA COORDENAÇÃO

Artigo 6º. São atribuições do coordenador do curso:

- I. Fazer cumprir as presentes normas, divulgando-as para os alunos inscritos no Trabalho de Conclusão de Curso;
- II. Elaborar e divulgar, anualmente, o calendário de atividades relacionadas ao desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Buscar alternativas para solucionar dificuldades surgidas no decorrer do desenvolvimento dos trabalhos, principalmente no que se refere à relação orientador-orientando.

CAPÍTULO V**DA ORIENTAÇÃO**

Artigo 7º. A orientação do Trabalho de Conclusão de Curso será garantida a todos os alunos que estiverem devidamente matriculados no nono e/ou décimo períodos do Curso de Sistemas de Informação.

Artigo 8º. Tanto o orientador como o orientando não poderão interromper o processo de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso sem motivo justificado.

§ 1º. Os pedidos de término de orientação, solicitados pelo orientador, ou de substituição de orientador, solicitados pelo orientando, serão encaminhados à coordenação.

§ 2º. O professor-orientador poderá solicitar ao coordenador de curso o fim da orientação do aluno caso este não compareça às datas de orientações fixadas e não apresente justificativa do motivo da falta.

Artigo 9º. São obrigações do professor-orientador:

- I – Prover meios para que o aluno ofereça novas soluções na área de Sistemas de Informação para a empresa ou Instituição;
- II – Traçar diretrizes quanto ao mercado e às necessidades das empresas da região na área de Sistemas de Informação;
- III – Avaliar e supervisionar o aluno, nos termos do conteúdo programático;
- IV – Definir as etapas e cronogramas de entrega dos trabalhos;
- V – Apresentar propostas de solução (eficácia), através de reuniões periódicas com os alunos;
- VI – Manter atualizado o Controle de Atividades (Anexo II).

CAPÍTULO VI**DO ALUNO E SUA ÁREA DE ATUAÇÃO**

Artigo 10º. São os alunos que devem realizar o Trabalho de Conclusão de Curso para efeito do presente regulamento. Deverão estar matriculados no Centro Universitário e que estejam cursando os dois últimos períodos do Curso de Sistemas de Informação.

Artigo 11º. O Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser desenvolvido individualmente ou por um grupo de no máximo dois alunos, podendo também ter suporte técnico de outros professores, além do professor-orientador.

- I. Os alunos deverão observar os seguintes procedimentos:
 - a. Protocolar a Proposta de Projeto (Anexo I) em data a ser marcada pelo Coordenador do Curso;
 - b. Frequentar as reuniões previamente agendadas pelo professor-orientador.

CAPÍTULO VII

DA BANCA EXAMINADORA

Artigo 12. A banca examinadora será composta de três membros: dois professores examinadores e o orientador do trabalho.

Parágrafo único. O professor-orientador será o presidente da banca examinadora, cabendo a ele a condução dos trabalhos de avaliação.

CAPÍTULO VIII

DA QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO

Artigo 13. O aluno será considerado qualificado a apresentar o trabalho se tiver um mínimo de frequência de 75% às sessões de orientação previstas, cabendo ao professor-orientador a responsabilidade na aferição da frequência, ser aprovado na apresentação intermediária pela banca examinadora e considerado apto pelo orientador do projeto. O não cumprimento de qualquer destes três itens o aluno será considerado reprovado.

Parágrafo Único. A aferição da frequência será feita mediante ficha de acompanhamento do trabalho (Anexo II), que deverá ser assinada pelo aluno em todas as orientações feitas pelo professor-orientador.

CAPÍTULO IX

DA APROVAÇÃO

Artigo 14. A aprovação do trabalho é atribuição da comissão examinadora. Será aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso o aluno que obtiver conceito superior ou igual a 7,0 (sete) pontos atribuído pela banca examinadora. A avaliação (Anexo III) será feita analisando a participação na elaboração do trabalho, a

qualidade da apresentação oral e escrita, o conhecimento do assunto, a organização do conteúdo, iniciativa e criatividade.

Artigo 15. O aluno que não for qualificado, que não apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso no prazo estipulado pelo calendário, ou que não entregar a versão final do seu trabalho, não poderá colar grau até que normalize sua situação.

Artigo 16. Caso seja constatado o plágio de um trabalho, no todo ou em parte, o aluno será considerado reprovado, sem direito à recuperação.

Artigo 17. Os alunos reprovados nestas condições deverão refazer o trabalho no ano seguinte, a título de dependência, incidindo todas as prerrogativas regimentais da UNIFEV e contratuais da Mantenedora.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 18. O presente regulamento será submetido à aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), nos termos do artigo 124 do Regimento Interno do Centro Universitário.

Artigo 19. O Regulamento terá vigência por prazo indeterminado, podendo, a qualquer tempo, sofrer alterações, desde que submetidas ao NDE pelo Coordenador e posteriormente aprovada pelo CONSEPE.

ANEXO I**PROPOSTA DE PROJETO****Proposta de Projeto
Trabalho de Conclusão de Curso**

Curso: _____

Aluno: _____ RA: _____

Aluno: _____ RA: _____

Orientador: _____

Data: ____/____/____

1. Descrição
2. Objetivos
3. Justificativa
4. Cronograma de atividades

Aluno:_____
Aluno:_____
Orientador:

ANEXO II

CONTROLE DE ATIVIDADES



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA
Fundação Educacional de Votuporanga



REGISTRO DE ORIENTAÇÕES PARA TCC - 1º SEMESTRE DE _____

ALUNO 1 (NOME | RA)

ALUNO 2 (NOME | RA)

ORIENTADOR:

TÍTULO DO TRABALHO:

LEGENDA PARA REGISTRO DE ENCONTROS: A= AUSENTE | P = PRESENTE

MARÇO	DATA ENCONTROS (MÍNIMO 2)							REGISTRO ENCONTROS				VISTO ORIENTADOR	OBSERVAÇÕES:
	1	2	3	4	5	6	7	↓	ALUNO 1	ALUNO 2			
	29	30	31					1º	A ()	P ()	A ()		
8	9	10	11	12	13	14	2º	A ()	P ()	A ()	P ()		
15	16	17	18	19	20	21	3º	A ()	P ()	A ()	P ()		
22	23	24	25	26	27	28	4º	A ()	P ()	A ()	P ()		
							5º	A ()	P ()	A ()	P ()		

ABRIL	DATA ENCONTROS (MÍNIMO 2)							REGISTRO ENCONTROS				VISTO ORIENTADOR	OBSERVAÇÕES:
	1	2	3	4	5	6	7	↓	ALUNO 1	ALUNO 2			
	29	30	31					1º	A ()	P ()	A ()		
8	9	10	11	12	13	14	2º	A ()	P ()	A ()	P ()		
15	16	17	18	19	20	21	3º	A ()	P ()	A ()	P ()		
22	23	24	25	26	27	28	4º	A ()	P ()	A ()	P ()		
							5º	A ()	P ()	A ()	P ()		

MAIO	DATA ENCONTROS (MÍNIMO 2)							REGISTRO ENCONTROS				VISTO ORIENTADOR	OBSERVAÇÕES:
	1	2	3	4	5	6	7	↓	ALUNO 1	ALUNO 2			
	29	30	31					1º	A ()	P ()	A ()		
8	9	10	11	12	13	14	2º	A ()	P ()	A ()	P ()		
15	16	17	18	19	20	21	3º	A ()	P ()	A ()	P ()		
22	23	24	25	26	27	28	4º	A ()	P ()	A ()	P ()		
							5º	A ()	P ()	A ()	P ()		

JUNHO	DATA ENCONTROS (MÍNIMO 2)							REGISTRO ENCONTROS				VISTO ORIENTADOR	OBSERVAÇÕES:
	1	2	3	4	5	6	7	↓	ALUNO 1	ALUNO 2			
	29	30	31					1º	A ()	P ()	A ()		
8	9	10	11	12	13	14	2º	A ()	P ()	A ()	P ()		
15	16	17	18	19	20	21	3º	A ()	P ()	A ()	P ()		
22	23	24	25	26	27	28	4º	A ()	P ()	A ()	P ()		
							5º	A ()	P ()	A ()	P ()		

Observações gerais:

Assinatura do Orientador

APROVADO

REPROVADO



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA
Fundação Educacional de Votuporanga



REGISTRO DE ORIENTAÇÕES PARA TCC - 2º SEMESTRE DE _____

ALUNO 1 (NOME | RA)

ALUNO 2 (NOME | RA)

ORIENTADOR:

TÍTULO DO TRABALHO:

LEGENDA PARA REGISTRO DE ENCONTROS: A= AUSENTE | P = PRESENTE

AGOSTO	DATA ENCONTROS (MÍNIMO 2)							REGISTRO ENCONTROS				VISTO ORIENTADOR	OBSERVAÇÕES:
	1	2	3	4	5	6	7	↓	ALUNO 1	ALUNO 2			
	8	9	10	11	12	13	14	1º	A () P ()	A () P ()			
15	16	17	18	19	20	21	2º	A () P ()	A () P ()				
22	23	24	25	26	27	28	3º	A () P ()	A () P ()				
29	30	31					4º	A () P ()	A () P ()				
							5º	A () P ()	A () P ()				

SETEMBRO	DATA ENCONTROS (MÍNIMO 2)							REGISTRO ENCONTROS				VISTO ORIENTADOR	OBSERVAÇÕES:
	1	2	3	4	5	6	7	↓	ALUNO 1	ALUNO 2			
	8	9	10	11	12	13	14	1º	A () P ()	A () P ()			
15	16	17	18	19	20	21	2º	A () P ()	A () P ()				
22	23	24	25	26	27	28	3º	A () P ()	A () P ()				
29	30	31					4º	A () P ()	A () P ()				
							5º	A () P ()	A () P ()				

OUTUBRO	DATA ENCONTROS (MÍNIMO 2)							REGISTRO ENCONTROS				VISTO ORIENTADOR	OBSERVAÇÕES:
	1	2	3	4	5	6	7	↓	ALUNO 1	ALUNO 2			
	8	9	10	11	12	13	14	1º	A () P ()	A () P ()			
15	16	17	18	19	20	21	2º	A () P ()	A () P ()				
22	23	24	25	26	27	28	3º	A () P ()	A () P ()				
29	30	31					4º	A () P ()	A () P ()				
							5º	A () P ()	A () P ()				

NOVEMBRO	DATA ENCONTROS (MÍNIMO 2)							REGISTRO ENCONTROS				VISTO ORIENTADOR	OBSERVAÇÕES:
	1	2	3	4	5	6	7	↓	ALUNO 1	ALUNO 2			
	8	9	10	11	12	13	14	1º	A () P ()	A () P ()			
15	16	17	18	19	20	21	2º	A () P ()	A () P ()				
22	23	24	25	26	27	28	3º	A () P ()	A () P ()				
29	30	31					4º	A () P ()	A () P ()				
							5º	A () P ()	A () P ()				

Observações gerais:

Assinatura do Orientador

APROVADO

REPROVADO

ANEXO III - TABELA DE AVALIAÇÃO**Avaliação - Trabalho de Conclusão de Curso****Sistemas de Informação**

Aluno: _____ RA: _____ Ass: _____

Tema: _____

Descrição	Notas Máximas a serem atribuídas	Orientador	Examinador 1	Examinador 2	Média
Participação	1,0				
Conteúdo	2,0				
Forma de Apresentação Oral	1,0				
Forma de Apresentação Escrita	1,0				
Conhecimento do assunto	1,5				
Lógica organizacional	1,5				
Iniciativa	1,0				
Criatividade	1,0				
Soma	10,0				

Apresentação

Data de Apresentação : ____/____/____

Situação: _____

Nome examinador 1: _____ Ass. _____

Nome examinador 2: _____ Ass.: _____

Assinatura orientador: _____ Ass.: _____

Observações: _____

Assinatura Coordenador .: _____